

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 11 DE SETEMBRO DO ANO DE 2013 – 17h40min.**

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia 11 de setembro do ano de dois mil e treze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, convocada que foi via telefone, Presidida pelo Vereador senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou o senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, EZEQUIAS MARIANO GOMES DA SILVA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do versículo 03 (três) do Capítulo 01 (um) do livro de Josué da Bíblia Sagrada. Logo em seguida, dispensada a leitura da Ata imediatamente anterior o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente/Ordem do Dia. **EXPEDIENTE.** No Expediente do Dia constou os seguintes Documentos: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº. 08/2013 de autoria do Gabinete do Poder Executivo, Que Altera a Legislação Tributária Relativa às Taxas de Serviços Públicos, na Forma como Especifica; Projeto de Lei Complementar Nº. 09/2013, de autoria do Gabinete do Prefeito, Que Regulamenta o Disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 100 da Constituição Federal, Definindo Obrigações de Pequeno Valor para o Município de Ibatiba já constantes da pauta do dia 26 de agosto; Constou e foram lidos os

seguintes Documentos: Projeto de Lei Complementar de Nº 10/2013 de autoria do Gabinete do Prefeito, Que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Promover Campanha de Regularização de Débitos Inscritos em Dívida Ativa e dá Outras Providências; Projeto de Lei de Nº 11/2013 de autoria do Gabinete do Prefeito, Que Dispõe sobre a Criação da Unidade Central de Controle Interno do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo e dá outras providências; Projeto de Lei de Nº 12/2013 de autoria do Gabinete do Prefeito, Que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo e dá outras Providências. Terminada leitura do Expediente, para fins de parecer prévio o senhor Presidente fez a remessa dos respectivos projetos à Comissão de Legislação Justiça e Redação que teve parecer favorável; logo em seguida o Presidente encaminhou os projetos à Comissão de Finanças Orçamento e Tomadas Contas, tendo sido o Vereador Luciano Miranda Salgado designado Relator dos projetos pelo vereador Elias Cândido da Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e deixou a Vereança convocada para a Sessão do dia 25 de setembro próximo (quarta-feira). **Encerramento às 18h20min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=1º SECRETÁRIO DA MESA=